



Universidade Federal de Ouro Preto  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 284

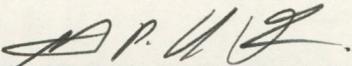
Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, em regime de tempo integral, do Prof. Jorge Carvalho de Lena, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, a partir de 01 de setembro de 1991, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Química Inorgânica, na Universidade de Manchester, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 001671/91-69.

Ouro Preto, 24 de junho de 1991.

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE